



Escola de Ténis do CIF/MP Ténis

Centro de Treino Especial (CTE)

Tabela de Preços 2026/2027

Preços com IVA incluído à Taxa de 23%

"Atletas Vinculados" (por períodos mínimos de 12 meses)	€uros	Tipo de Pagamento
Inscrição na Escola	35,00€	Ano Lectivo
Treino Diário (manhã ou tarde)	460,00€	Mensal/Atleta
Treino Bi-Diário	800,00€	Mensal/Atleta
Só existem estas duas mensalidades no CTE: Treinos diários e bi-diário		
Treino Extra (grupo)	30,00€	100 minutos/Atleta
Outro tipo de Treinos: será aplicado o valor das Tabelas (em vigor) da "Escola" ou "Centro Treino"		

Treino Físico: 2ª a 6ª feira (50 minutos/dia)

Por favor, consultar a Tabela de Preços e as condições do *CIF STÚDIO*.

Pagamento Antecipado do Mês de Agosto

Esta mensalidade será cobrada em 3 prestações, entre Outubro e Dezembro, ou nos 3 primeiros meses de frequência do Atleta (ponto nº 3, alínea c).

Este valor não será reembolsado, em caso de desistência do Atleta, ou por qualquer outro motivo.

Treinos:

- As mensalidades incluem as seguintes horas de treino/mês: até 40h (treino diário) e até 88h (treino bi-diário).
- Os horários dos treinos serão organizados por "blocos de 2h" no período da manhã entre as 09h00 e as 13h00 e no período da tarde entre as 14h00 e as 17h00, ou conforme disponibilidade de campos, ou em qualquer outro horário.
- Nas férias escolares, e no âmbito das actividades da Escola, o horário dos treinos poderá ser alterado.
- A Escola não garante que os Atletas treinem na superfície igual à dos torneios em que irão participar.
- Os treinos poderão ser realizados fora das instalações do CIF, em função do interesse dos Atletas.

Licença FPT (até 18 anos)	16,00€	Pontos nº 9 e nº 10
Licença FPT (a partir dos 19 anos)	29,00€	Pontos nº 9 e nº 10

"Atletas Eventuais" (por períodos mínimos de 1 semana)	€uros Valor do IVA igual à taxa em vigor	Tipo de Pagamento
Treino Bi-Diário (3 a 5 Atletas)	310,00€	Semanal/Atleta
Treino Diário (3 a 5 atletas, manhã ou tarde)	185,00€	Semanal/Atleta
Acompanhamento a Torneios (não inclui "Despesas do Treinador" nem "Prémios de Jogo")	430,00€	Semanal/Atleta

Secretaria da Escola de Ténis do CIF/MP Ténis

Horário: 2ª a 6ª Feira: 10h00 às 12h30 e 15h00 às 19h00 & Sábado: 10h00 às 13h00

Atenção: Fora deste horário, os alunos podem entregar o pagamento da mensalidade ao treinador (só em cheque)



21 301 9149 |



escola.tenis.cif@gmail.com |



www.mptenis.pt |



@escolamptenis

Por favor, leia com atenção o Regulamento que se segue.



Escola de Ténis do CIF/MP Ténis Centro de Treino Especial (CTE)

Acompanhamento a Torneios

Na Área I (Grande Lisboa): Torneios (excepto FPT nível B e C) realizados em Lisboa, Amadora, Cascais e Oeiras, incluído na mensalidade, **sujeito à disponibilidade dos Treinadores.**

Outras Regiões e Estrangeiro: solicitar junto da ETCIF/MPTÉNIS as condições para ACOMPANHAMENTO AOS ATLETAS.

Prémios de jogo:

Os Atletas que atinjam o TOP 250 terão de pagar uma percentagem de 10% sobre os prémios de jogo (depois de retiradas as taxas de imposto) de todos os torneios em que participam, incluindo os torneios na Área I ou em que não vão acompanhados por um Treinador da MPTÉNIS.

Regulamento/Condições

1. **Inscrição Sócio do CIF:** Todos os Atletas têm de ser sócios do CIF. Toda a informação na portaria do Clube.
2. **Tipo de Treino:** O número de Atletas por treino será decidido pelos Treinadores, conforme a constituição do grupo.
3. **Pagamento das Mensalidades:**
 - a) **As mensalidades têm de ser pagas de 1 a 8 de cada mês. MODOS DE PAGAMENTO:**
Multibanco: de 01 a 08 de cada mês, depois desta data se disponível; **MBWAY:** acresce custo bancário; **Numerário;**
Cheques: à ordem de Manuel de Sousa e com validade superior a um mês da data de emissão. Quaisquer despesas, por devolução de cheques, são da responsabilidade dos Atletas.
Não aceitamos transferências bancárias.
 - b) A Escola, sem qualquer aviso prévio, pode dispor da hora marcada pelo Atleta ou impedir a frequência da mesma, se o Atleta faltar durante um mês sem fazer o pagamento da respetiva mensalidade ou se tiver uma mensalidade em atraso.
 - c) **A mensalidade de Agosto será cobrada antecipadamente em 3 prestações,** entre Outubro e Dezembro, ou nos 3 primeiros meses de frequência do Atleta. **Este valor não será reembolsado, em caso de desistência do Atleta, ou por qualquer outro motivo.**
 - d) As restantes mensalidades, de Setembro a Julho, deverão ser pagas no respetivo mês.
4. Dependendo da disponibilidade da Escola pode haver "Treinos Extra" cujo valor está indicado na Tabela de Preços.
5. **No caso da Escola de Ténis ter de encerrar por indicação do Governo ou outra entidade, a mensalidade em curso será cobrada da seguinte forma:**
 - a) **Encerramento até um total de 15 dias (inclusive):** a mensalidade será cobrada na sua totalidade e os treinos não dados não serão reembolsados nem compensados;
 - b) **Encerramento mais de 16 dias (inclusive):** será cobrada 50% da mensalidade e os treinos não dados não serão reembolsados nem compensados;
 - c) **As mensalidades dos meses completos, em que a Escola estiver encerrada, não serão cobradas.**
6. **Lesões, doença, falta do Atleta por outro motivo qualquer, incluindo deslocações a Torneios:** Não há desconto na mensalidade ou compensação de treinos.
7. **Acompanhamentos a Torneios:** está dependente da disponibilidade dos Treinadores e da programação definida pelos mesmos. Gratuito (1 Treinador): Nas competições realizadas na "Área I", com exceção do mês de Agosto, a Escola fará o acompanhamento sem qualquer custo adicional
 - a) Condições de Acompanhamento a Torneios consultar o respetivo documento (solicitar o mesmo na secretaria da Escola).
8. **Desistência ou alteração dos treinos:** Qualquer Atleta que queira desistir ou alterar o tipo de treino (diário ou bi-diário), terá de avisar o Treinador e a Escola de Ténis, **por escrito,** até ao dia 15 do mês anterior (exemplo: até 15 Fevereiro pode cancelar/alterar o mês de Março). **O mês de Agosto não pode ser cancelado.**
9. **Termo de Responsabilidade:**
 - a) No ato da inscrição é obrigatório o preenchimento do "Termo de Responsabilidade". Enquanto este documento não for entregue, o Atleta não poderá frequentar os treinos, não sendo estes reembolsados ou sujeitos a compensação.
10. **Licença desportiva Federação Portuguesa de Ténis (FPT) e "EXAME MÉDICO DESPORTIVO" (EMD):**
 - a) O Atleta tem de ter a licença desportiva FPT válida para a presente época desportiva.
 - b) **Em Setembro, o atleta entrega o EMD (em impresso próprio) e faz o pagamento da licença desportiva, na portaria do Clube.** Há impressos na portaria do Clube ou na secretaria da Escola de Ténis.
Nota: Os Atletas que façam o EMD, no Centro de Medicina Desportiva têm de fazer a renovação no seu mês de aniversário.
11. **Inscrição em Torneios:** É responsabilidade do Atleta inscrever-se nos torneios.
12. **Participação nas Equipas do Clube:** Sempre que possível, os Atletas do CTE farão parte das Equipas de Inter-Clubes e terão de estar disponíveis sempre que convocados, tendo de ser justificada ao treinador qualquer falta de comparência em algum encontro.
13. **Suspensão dos Treinos:** O treinador poderá suspender os treinos pelo período que julgue necessário, no caso do Atleta mostrar um comportamento inapropriado nos treinos ou torneios. Esta suspensão não será descontada na mensalidade.
14. **Divulgação de Imagens do Atleta:** O Enc. Educação do Atleta (ou o Atleta maior de idade) deve informar, por escrito, caso não pretenda que a ETCIF/MPTÉNIS publique informação/imagem do seu educando, no site e redes sociais da MPTÉNIS.
15. A ETCIF/MPT é aderente do "Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa" com os seguintes contactos:
Tel.: 21 880 7030; E-mail: juridico@centroarbitragemlisboa.pt / director@centroarbitragemlisboa.pt
16. Responsável pelo RGPD: Manuel de Sousa, só pode ser contactado através da seguinte morada: Escola de Ténis do CIF/MPTÉNIS, CIF - Estádio Pinto Basto, Av. dos Bombeiros, Caramão da Ajuda S/N, 1400-036 Lisboa.
17. Este regulamento coincide em todos os pontos, aplicáveis, com o Regulamento Geral da ETCIF/MPT e poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola.